



MANUAL DE INTEGRIDADE



CONECTA IA INOVAÇÃO LTDA

DIREÇÃO

Eliezer Fontana Silva – Gestão e Marketing

Otoniel Fontana Silva – Relações Estratégicas

Alexandra Alves Prestes Silva – Administrativo e Financeiro

Milka Fontana Silva – Consultora Administrativa

EMPRESA

CONECTA IA INOVAÇÃO Ltda.

CNPJ: 62.860.151/0001-77

Endereço: AOS 7, Bloco D, Sala 103, Área Octogonal, Brasília-DF



ÍNDICE GERAL

1. Apresentação
2. Conhecimento e Observância da Legislação Anticorrupção
3. Código de Ética e Conduta
4. Programa de Integridade e Compliance
5. Proibição de Pagamentos Indevidos e Vantagens Ilícitas
6. Política de Presentes, Brindes e Hospitalidades
7. Governança e Responsabilidades
8. Monitoramento, Avaliação e Melhoria Contínua
9. Vigência, Atualização e Revisão
10. Disposições Gerais



MANUAL DE INTEGRIDADE

APRESENTAÇÃO

O presente Manual de Integridade da Conecta IA Inovação Ltda. estabelece os princípios, normas, diretrizes e procedimentos destinados à prevenção, detecção e remediação de desvios éticos, fraudes, irregularidades e atos de corrupção, em conformidade com a legislação brasileira e com boas práticas nacionais e internacionais de compliance e governança corporativa.

Este Manual aplica-se a todos os administradores, dirigentes, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e terceiros que atuem em nome ou no interesse da Conecta IA Inovação Ltda.



1. CONHECIMENTO E OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

1.1 Objetivo / Finalidade

Assegurar que todos os integrantes da Conecta IA Inovação Ltda. conheçam, compreendam e cumpram integralmente a legislação anticorrupção aplicável às suas atividades.

1.2 Fundamentos Legais e Normativos

- Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial)
- Decreto nº 11.129/2022
- Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa)
- Código Penal Brasileiro
- Convenção da ONU contra a Corrupção (UNCAC)
- Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais

1.3 Diretrizes

A Conecta IA Inovação Ltda. compromete-se a divulgar e atualizar periodicamente informações sobre a legislação anticorrupção, promovendo a cultura de integridade e conformidade legal.

1.4 Aplicação da Norma

Esta norma aplica-se a todas as atividades institucionais, comerciais e operacionais da empresa, inclusive em relações com o poder público e parceiros privados.

1.5 Infrações e Punições

O descumprimento da legislação anticorrupção sujeitará o infrator às sanções disciplinares internas, sem prejuízo das responsabilidades civis, administrativas e penais cabíveis.



2. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

2.1 Objetivo / Finalidade

O Código de Ética e Conduta da Conecta IA Inovação Ltda. tem por finalidade estabelecer princípios, valores, padrões éticos e regras claras de comportamento que devem orientar a atuação de todos os seus administradores, dirigentes, empregados, colaboradores, parceiros, fornecedores e terceiros, assegurando decisões responsáveis, relações íntegras e conformidade com a legislação vigente.

2.2 Fundamentos Legais e Normativos

Este Código fundamenta-se, entre outros, nos seguintes diplomas e referenciais:

- Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial);
- Decreto nº 11.129/2022;
- Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa);
- Código Penal Brasileiro;
- Código Civil Brasileiro;
- Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD);
- Princípios de Governança Corporativa do IBGC;
- Diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU);
- Boas práticas internacionais de ética, integridade e compliance.

2.3 Princípios Éticos Fundamentais

A Conecta IA Inovação Ltda. pauta sua atuação pelos seguintes princípios:

- Legalidade: cumprimento integral das leis e regulamentos aplicáveis;
- Integridade: atuação honesta, ética e coerente com os valores institucionais;
- Transparência: clareza e veracidade nas informações e relações institucionais;



- Responsabilidade: assunção das consequências de decisões e atos praticados;
- Respeito às pessoas: valorização da dignidade humana, da diversidade e da equidade;
- Sustentabilidade: compromisso com o desenvolvimento social, ambiental e econômico responsável.

2.4 Padrões de Conduta Esperados

São condutas esperadas de todos os públicos abrangidos por este Código:

- Atuar com urbanidade, respeito e profissionalismo no ambiente de trabalho;
- Evitar qualquer situação que configure conflito de interesses, real ou aparente;
- Rejeitar práticas de corrupção, fraude, suborno, favorecimento indevido ou tráfico de influência;
- Utilizar adequadamente os bens, recursos e informações da empresa;
- Preservar a imagem, a reputação e os interesses institucionais da Conecta IA Inovação Ltda.;
- Manter relações éticas e transparentes com clientes, parceiros, fornecedores e agentes públicos.

2.5 Relação com o Setor Público

Nas interações com agentes públicos, a Conecta IA Inovação Ltda. e seus representantes devem:

- Observar rigorosamente a legislação aplicável e os princípios da administração pública;
- Abster-se de oferecer, prometer ou autorizar qualquer vantagem indevida;
- Atuar com transparência, lisura e respeito institucional;
- Registrar adequadamente todas as interações institucionais relevantes.



2.6 Conflito de Interesses

Considera-se conflito de interesses qualquer situação em que interesses pessoais, familiares ou externos possam influenciar ou parecer influenciar decisões profissionais. Todos devem comunicar imediatamente potenciais conflitos e abster-se de atuar em tais situações sem autorização formal.

2.7 Presentes, Brindes e Hospitalidades

É vedado o oferecimento ou recebimento de presentes, brindes ou hospitalidades que possam influenciar decisões ou gerar expectativa de vantagem indevida, sendo admitidos apenas itens institucionais de valor módico, conforme normas internas específicas.

2.8 Uso de Informações e Proteção de Dados

Informações confidenciais, estratégicas ou dados pessoais devem ser tratados com sigilo, segurança e em conformidade com a LGPD, sendo proibido seu uso indevido ou divulgação não autorizada.

2.9 Ambiente de Trabalho, Assédio e Discriminação

A Conecta IA Inovação Ltda. não tolera qualquer forma de assédio moral, assédio sexual, discriminação ou conduta abusiva, promovendo ambiente de trabalho respeitoso, inclusivo e seguro para todos.

2.10 Aplicação da Norma

O Código de Ética e Conduta é de observância obrigatória por todos os administradores, empregados, colaboradores e terceiros vinculados à Conecta IA Inovação Ltda., constituindo condição essencial para o vínculo institucional.

2.11 Infrações e Punições

O descumprimento das disposições deste Código poderá resultar em medidas disciplinares proporcionais à gravidade da infração, incluindo advertência, suspensão, desligamento, rescisão contratual e comunicação às autoridades competentes, quando aplicável.



3. PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

3.1 Finalidade

O Programa de Integridade e Compliance da Conecta IA Inovação Ltda. tem por finalidade estabelecer um conjunto estruturado, sistêmico e contínuo de mecanismos, procedimentos e controles internos voltados à prevenção, detecção, correção e resposta a desvios éticos, fraudes, irregularidades e atos ilícitos, especialmente aqueles praticados contra a administração pública ou em desacordo com a legislação vigente.

3.2 Fundamentos Legais e Normativos

O Programa de Integridade fundamenta-se, entre outros, nos seguintes diplomas legais e referenciais:

- Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial);
- Decreto nº 11.129/2022;
- Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa);
- Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD);
- Código Penal Brasileiro;
- Convenção da ONU contra a Corrupção (UNCAC);
- Diretrizes da OCDE para Programas de Integridade;
- ISO 37001 – Sistema de Gestão Antissuborno;
- ISO 37301 – Sistema de Gestão de Compliance;
- Boas práticas nacionais e internacionais de governança corporativa.

3.3 Diretrizes Gerais do Programa

O Programa de Integridade da Conecta IA Inovação Ltda. é orientado pelas seguintes diretrizes:

- Comprometimento inequívoco da Alta Administração com a ética e a integridade;
- Avaliação periódica de riscos de integridade, fraude e corrupção;



- Estruturação e implementação de políticas, normas e procedimentos internos;
- Comunicação clara e acessível das regras de integridade;
- Capacitação e treinamento contínuo dos públicos internos e externos relevantes;
- Existência de canais seguros e confiáveis para reporte de irregularidades;
- Apuração independente e tratamento adequado das denúncias;
- Aplicação proporcional e efetiva de sanções;
- Monitoramento contínuo e aprimoramento permanente do Programa.

3.4 Estrutura e Componentes do Programa

O Programa de Integridade é composto, entre outros, pelos seguintes elementos:

- Código de Ética e Conduta;
- Políticas anticorrupção e antissuborno;
- Política de conflitos de interesses;
- Política de brindes, presentes e hospitalidades;
- Política de gestão de riscos e controles internos;
- Política de due diligence de terceiros;
- Canais de denúncia e mecanismos de proteção ao denunciante;
- Procedimentos de investigação interna;
- Ações de treinamento e comunicação;
- Processos de monitoramento e auditoria.

3.5 Avaliação e Gestão de Riscos de Integridade

A Conecta IA Inovação Ltda. realiza, de forma periódica, a identificação, análise e classificação dos riscos de integridade, considerando a natureza de suas atividades, a interação com o setor público, o perfil de terceiros e o



ambiente regulatório, adotando medidas preventivas e corretivas compatíveis com o nível de risco identificado.

3.6 Aplicação da Norma

O Programa de Integridade e Compliance aplica-se a todas as áreas, processos e atividades da Conecta IA Inovação Ltda., abrangendo administradores, empregados, colaboradores, estagiários, fornecedores, parceiros e quaisquer terceiros que atuem em seu nome ou interesse.

3.7 Infrações e Punições

O descumprimento das normas e diretrizes do Programa de Integridade sujeitará os responsáveis às medidas disciplinares cabíveis, observada a gravidade da infração, a reincidência e os impactos institucionais, sem prejuízo da adoção de medidas legais e da comunicação às autoridades competentes, quando aplicável.



4. PROIBIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS E VANTAGENS ILÍCITAS

4.1 Objetivo / Finalidade

Proibir qualquer forma de suborno, pagamento indevido ou concessão de vantagem ilícita.

4.2 Fundamentos Legais e Normativos

- Lei nº 12.846/2013
- Código Penal Brasileiro
- Convenção da OCDE contra o Suborno

4.3 Diretrizes

É vedada a oferta, promessa, autorização ou recebimento de qualquer vantagem indevida.

4.4 Aplicação da Norma

Aplica-se a todas as interações com agentes públicos e privados.

4.5 Infrações e Punições

A prática de atos ilícitos resultará em sanções máximas previstas neste Manual e na legislação vigente.



5. POLÍTICA DE PRESENTES, BRINDES E HOSPITALIDADES

5.1 Objetivo / Finalidade

Regular o oferecimento e recebimento de presentes, brindes e hospitalidades.

5.2 Fundamentos Legais e Normativos

- Lei nº 12.846/2013
- Decreto nº 11.129/2022
- Normas da CGU

5.3 Diretrizes

Somente são permitidos brindes institucionais de valor módico e sem expectativa de contrapartida.

5.4 Aplicação da Norma

Aplica-se a todos os colaboradores e parceiros.

5.5 Infrações e Punições

O descumprimento poderá gerar advertência, suspensão ou desligamento.



6. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

A Alta Administração é responsável pelo patrocínio, implementação e manutenção do Programa de Integridade, assegurando recursos, autonomia e independência às funções de compliance.

7. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA

O Programa de Integridade será continuamente monitorado e aprimorado por meio de auditorias internas, indicadores de desempenho, análises de risco e revisões periódicas.

8. VIGÊNCIA, ATUALIZAÇÃO E REVISÃO

Este Manual entra em vigor a partir da data de assinatura do Manual de Integridade da Conecta IA Inovação Ltda., devendo ser revisado periodicamente ou sempre que houver alterações relevantes na legislação ou na estrutura organizacional.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão analisados pela área responsável pelo Programa de Integridade, observando-se sempre os princípios éticos, legais e institucionais da Conecta IA Inovação Ltda.

Brasília, 5 de janeiro de 2026.

Eliezer Fontana Silva

Fundador e Gestor

